



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.788 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 27.300,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.36.00	1593	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 27.300,00
--	------	------	---	---------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00	1577	1501	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.300,00
--	------	------	---------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JUNHO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINDO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira